



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE GERENCIAMENTO DO PROJETO - UGP



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - CONVÊNIO

Além dos documentos apresentados na fase de manifestação de Interesse*, a entidade deverá apresentar:

I – Comprovante de aprovação da Proposta de Investimento (SMI);

II – Conta Bancária da Organização;

III – I – Certidão de Registro da entidade em Cartório;

IV – Plano de Negócio e Proposta de Investimento aprovado pela Comissão Mista de Análise e Avaliação do Projeto e todas os documentos de regularização ambiental e projetos básicos e executivos necessários; e

V – Plano de Trabalho aprovado pela UGP/SEPLAN.

* Caso haja alguma documentação com validade vencida, o organização proponente é obrigada a rerepresentá-la